

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 023
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Capacitação em Serviço, Residência Multiprofissional, Aprimoramento e Especialização Profissional.		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. FLUXOGRAMAS
8. ANEXOS
9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Edição	Alteração
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/03/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/03/21
---	----------	---	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 023
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Capacitação em Serviço, Residência Multiprofissional, Aprimoramento e Especialização Profissional.		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

- 1.1 Elaborar e participar de projetos e planos de educação permanente com vistas a qualificação e formação profissional;
- 1.2 Oportunizar vivência profissional no contexto saúde/ doença, dentro do ambiente hospitalar.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Assistentes Sociais.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1 Compete à diretora, assistentes sociais e assistentes sociais chefes das unidades de Internação, Emergência e Ambulatório supervisionar e orientar alunos, aprimorandos e residentes.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 4.1 Não aplicável.

5. DEFINIÇÕES

- 5.1 Não aplicável.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Etapa	Descrição
Assistente Social Supervisora e Suplente do Programa de Ensino	1. Coordena e supervisiona programa de ensino; 2. Ministra aulas expositivas (histórico, organograma, estrutura, missão/visão da Instituição e do Serviço Social, noções básicas de cardiologia); 3. Realiza visita Institucional ou afim; 4. Promove e participa de eventos, cursos, simpósios de interesse profissional; 5. Realiza acompanhamento sistematizado ao estagiário durante sua atuação prática; 6. Realiza avaliação e supervisão periódica;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 023
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Capacitação em Serviço, Residência Multiprofissional, Aprimoramento e Especialização Profissional.		Vigência: 05/04/2021

	7. Preenche documentação específica a ser encaminhada a Comissão de Ensino e ou Escola de Educação Permanente;
--	--

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 9.1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
- 9.2 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- 9.3 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm
- 9.4 http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf
- 9.5 VASCONCELOS, A M. A Prática do Serviço Social – Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde. São Paulo: Editora Cortez, 2003
- 9.6 CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS, Código de Ética Profissional do Assistente Social
- 9.7 Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília, CFESS, 2010
- 9.8 MAGALHÃES, S.M. Avaliação e linguagem, relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras, 2003.